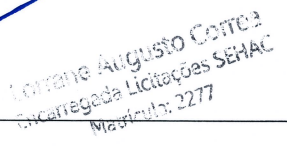
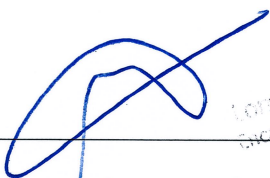


DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer e acolher a impugnação da empresa **Olympus Optical do Brasil Ltda**, referente ao Pregão Presencial nº 016/2025 (Processo administrativo nº 1538/2025 - SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 20 de agosto de 2025



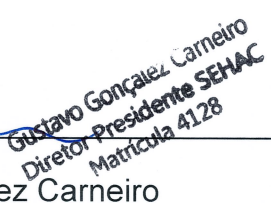
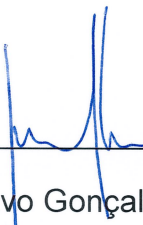
Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL N° 026/2025**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, em acolher a impugnação apresentado pela empresa **Olympus Optical do Brasil Ltda**, referente ao Pregão Presencial n° 026/2025 (Processo administrativo n° 1538/2025 - SEI).

Petrópolis 20 de agosto de 2025



Gustavo Gonzalez Carneiro
Diretor Presidente SEHAC
Matrícula 4128

Gustavo Gonzalez Carneiro
Diretor Presidente do SEHAC